



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ERRATA

Processo Administrativo 776/2019 Pregão 065/2019

Errata: No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, correspondente ao **Pregão 065/2019**, cujo objeto se refere à futura e eventual contratação de serviço de locação de banheiro químico, para atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital, **onde se lia:** *“10.3 – Comprovação de a licitante possuir Licença de Operação (LO) junto ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA ou Órgão equivalente, para as atividades de coleta e transporte de resíduos e líquidos provenientes de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e/ou rede de drenagem pluvial, ou contrato com empresa que preste esse serviço”*, **LEIA-SE:** *“10.3 – Comprovação de a licitante possuir Licença de Operação (LO) junto ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA ou Órgão equivalente, para as atividades de coleta e transporte de resíduos e líquidos provenientes de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura, rede de drenagem pluvial e/ou banheiros químicos.”* **Grifo nosso.** Demais dados permanecem inalterados.

Cordeiro, 31 de outubro de 2019.

Fabrício Barros Pinto
Secretário Municipal de Turismo Interino